



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

RESOLUÇÃO Nº 236/2024

Dispõe sobre assunção ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, por sua Presidenta Vereadora **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º Em virtude de ordem judicial emanada pela Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, AUTOS DE PROCESSO Nº 0600668-58.2020.6.12.0007, donde decretou a perda do mandato de vereador do Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS, assumo todas as prerrogativas e obrigações da presidência do Poder Legislativo Municipal consoante regras estabelecidas no artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Dê ciência e cumpra-se.

Ladário/MS, em 02 de fevereiro de 2024.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
Presidenta da Câmara Municipal